

OPTY INTERNET LTDA

CAMPANHA INDIQUE E GANHE

O presente regulamento estabelece as regras da campanha:

INDIQUE AMIGOS E GANHE ATÉ 100% DE DESCONTO EM UMA MENSALIDADE

São partes que compõe essa CAMPANHA, serão assim denominadas:

I. A empresa **OPTY INTERNET**, com cobertura na cidade de Cabo Frio-RJ, Arraial do Cabo-RJ, São Pedro da Aldeia-RJ, Caruaru-PE, promoverá essa campanha;

II. O cliente da **OPTY INTERNET**, que possui seu contrato ativo e adimplente junto à empresa FORNECEDORA do serviço de internet, aqui denominado como **CLIENTE**.

III. A pessoa de natureza física, que for indicada para adquirir os produtos e serviços, e que esteja apta para assumir um contrato de serviço de fornecimento de internet, aqui denominado **INDICADO**.

1 - OBJETIVO: Beneficiar o CLIENTE que efetive um novo assinante de serviços para a **OPTY INTERNET** através de sua indicação.

Importante: Não basta apenas indicar uma pessoa para a aquisição dos serviços, a bonificação só será válida se o INDICADO, estiver apto a assinar o contrato de prestação de serviços e cumprir todos os requisitos de avaliação da fornecedora, como aprovação de viabilidade técnica, aprovação de crédito, efetivar a instalação dos serviços e pagamento da primeira mensalidade.

2 - BONIFICAÇÃO: No período de validade da campanha o cliente de natureza pessoa física que indicar: **01** (um) novo cliente para a OPTY INTERNET receberá o desconto de **25%**, na indicação de **02** (dois) clientes receberá o desconto de **50%**, na indicação de **03** (três) clientes receberá o desconto de **75%**, na indicação de **04** (quatro) ou mais clientes receberá o desconto de **100%**. Este desconto será aplicado já no mês subsequente a ativação do cliente indicado, obedecendo a regra de pagamento da mensalidade.

a) A bonificação será concedida apenas como desconto na mensalidade dos serviços de internet, não havendo repasse monetário.

3 - CLÁUSULA CLIENTE:

3.1) Só serão aceitas indicações pelo CLIENTE que preencher completamente os dados do formulário de indicação, com todos os dados necessários do INDICADO;

3.2) O desconto aplica-se a mensalidade de internet e não inclui: demais serviços, parcelamentos ou produtos. O desconto ficará limitado a uma mensalidade por mês;

3.3) O desconto será feito na mensalidade posterior à instalação e faturamento do contrato do INDICADO;

3.4) O desconto não servirá para quitação de débitos anteriores;

3.5) O cliente OPTY INTERNET só receberá o desconto se o INDICADO efetivar o contrato e a instalação exatamente como foi preenchido no formulário de indicação pelo CLIENTE, pelos meios disponibilizados pela OPTY (presencial ou online);

4 - CLÁUSULA INDICADO:

- 4.1) O cliente INDICADO precisa mencionar no ato do fechamento de seu contrato (presencial ou online) que sua adesão corresponde a Campanha prevista nesse regulamento e que está vinculada à indicação de um cliente OPTY ;
- 4.2) A OPTY se reserva ao direito de conferir a veracidade da indicação e caso não encontre o registro prévio da indicação não terá a obrigação de incluir CLIENTE e INDICADO nessa campanha.
- 4.3) A indicação não confirma a contratação, será necessária análise técnica e financeira do indicado;

5 - CLÁUSULAS GERAIS

- 5.1) Se mais de um Cliente OPTY indicar o mesmo amigo, o desconto será concedido ao que indicou primeiro;
- 5.2) A OPTY reserva-se no direito de suspender, alterar, e prorrogar a campanha e o seu respectivo regulamento a qualquer momento, sem a necessidade de aviso, pois a mesma estará permanentemente disposta à consulta por meios físicos (loja) ou virtuais (site).
- 5.3) A indicação será somente para clientes novos, e não será concedida em indicação cujo cliente já esteja cadastrado em nossa base, mesmo que para novos serviços;

6 - COMO INDICAR

- 6.1) O cliente OPTY deverá acessar site: <https://www.opty.com.br> e clicar no botão da campanha indique e ganhe, e lá deverá preencher o formulário com os dados do INDICADO.
- 6.2) O cliente OPTY preenche os dados do INDICADO e confirma estar ciente do regulamento dessa campanha, bem como de toda a legislação vigente à cerca da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 6.3) O cliente indicado poderá realizar a contratação pelo site, por telefone ou Whatsapp, e deverá mencionar que está participando da Campanha Indique um Amigo, na qual a OPTY irá confirmar se o seu nome consta na relação de INDICADOS.
- 6.4) Será confirmado a indicação e dará andamento aos demais procedimentos.

7 - VALIDADE.

A promoção inicia-se em 01/07/2024 e tem vigência até 31/12/2024- podendo ser prorrogada.

Cabo Frio - 01/07/2024